

ATO N. 857/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE -GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.4.01644, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.173/2023, de 27 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 28 de novembro de 2023 (Edição n. 28.630), referente à Reserva Remunerada do(a) Sr(a). LUIZ CEZAR REINERS, titular do RG nº 881433/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...a Lei Complementar Estadual n.º 555/2014 arts. 145, inciso II, 147, inciso I alíneas "a" ou "b" e inciso II, alíneas "a" ou "b"..."

LEIA - SE:

"...a Lei Complementar Estadual n.º 555/2014 arts. 145, inciso II, 147, inciso II, alíneas "a"..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Junho de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado

(Original Assinado)

Cel PM Alexandre Corrêa Mendes

Comandante - Geral da Polícia Militar

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dd949736

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar